

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

TRANSPORTE INTERNO DE HEMOCOMPONENTES

CÓDIGO:
PO.ATRA.006

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/3

1. OBJETIVO

Descrever o procedimento para realização do transporte interno de hemocomponentes.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Allana Rúbia, Ana Paula Adan, Aline Dórea, Mariana Cerqueira, Tatiane Florentino, Lailla Farias, Júlia Moscovits, Leonardo Azevedo e Murilo Marques.

2.2 EXECUÇÃO: Colaboradores da Agência Transfusional

3. DEFINIÇÕES

O acondicionamento de material biológico humano em caixas térmicas para transporte tem como finalidade proteger o material, as pessoas e o ambiente durante todas as etapas do transporte até o seu destino final.

4. PÚBLICO-ALVO

Colaboradores da Agência Transfusional do Hospital Metropolitano.

5. PROCEDIMENTO / PROCESSO**5.1 RECURSOS / MATERIAIS UTILIZADOS:**

Não aplicável.

5.2 TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES:

- Transportar todo hemocomponente, entre andares ou setores, dentro da caixa térmica específica para esta finalidade;
- Realizar a higienização da caixa térmica com álcool 70% e papel toalha sempre antes e após a utilização;
- Fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual.
- Arrumar as caixas térmicas com gelox e separador de acordo com o hemocomponente;
- Colocar as bolsas de hemocomponente dentro da caixa térmica.
- Posicionar o sensor do termômetro entre as bolsas. (Zerar pressionando RESET por 3 segundos);
- Respeitar a faixa de temperatura de cada hemocomponente para transporte interno, conforme quadro 1;
- Fechar bem a caixa, verificar se está vedada;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

TRANSPORTE INTERNO DE HEMOCOMPONENTES

CÓDIGO:
PO.ATRA.006

REVISÃO: 00

PÁGINA:2/3

- Só colocar o hemocomponente após estabilização da temperatura.

Quadro 1 – Temperatura de hemocomponentes para transporte interno

Hemocomponentes	Temperatura
Concentrado de Hemácias	2°C a 6°C
Concentrado de Plaquetas	20°C a 22°C
Plasma Fresco Congelado ou CRIO	2°C a 6°C

5.2.1 Observações:

- As caixas térmicas com os hemocomponentes não poderão sair da agência transfusional fora dos padrões de temperatura conforme o estabelecido acima.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria Nº 158, DE 04.02. 2016 Resolução - RDC Nº 34, de 11 de junho de 2014.

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Allana Rubia Coelho, Ana Paula e Aline Dórea	05/07/23	Emissão inicial	Tatiane Florentino Laila Farias, Júlia Moscovits, Leonardo Azevedo e Murilo Marques	30/08/23

Elaborado por:

Aprovador por:

Nome
Cargo

Nome
Cargo



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

TRANSPORTE INTERNO DE HEMOCOMPONENTES

**CÓDIGO:
PO.ATRA.006**

REVISÃO: 00

PÁGINA:3/3

9. ANEXO

Não aplicável.